

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S.A.

“Companhia”

1 Objetivo

O objetivo desta Política é definir os princípios e diretrizes sobre os quais a Companhia, e suas empresas direta ou indiretamente controladas – o “Grupo GPS” -, se apoiará para definir suas práticas corporativas de sustentabilidade, nos pilares de Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança.

2 Abrangência

Esta Política se aplica a todos os administradores, parceiros, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, Clientes, acionistas e quaisquer terceiros que se relacionem ou venham a se relacionar com a Companhia, assim entendido qualquer de suas subsidiárias, controladas direta ou indiretamente.

3 Fundamentos da Política de Sustentabilidade da Companhia

A presente Política de Sustentabilidade está fundamentada:

- (i) nos Dez Princípios Universais do Pacto Global aplicáveis às organizações, sendo eles:
 - 1) As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
 - 2) As empresas devem assegurar-se de sua não-participação na violação desses direitos;
 - 3) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
 - 4) As empresas devem assegurar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
 - 5) As empresas devem assegurar a abolição efetiva do trabalho infantil;
 - 6) As empresas devem eliminar a discriminação no emprego;
 - 7) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
 - 8) As empresas devem desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

- 9) As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis; e
- 10) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

ii) nos Dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas;

(iii) na Missão, Visão e Valores da Companhia, sendo eles:

Missão: todos servindo com orgulho e dedicação, nos tornando essenciais aos nossos Clientes;

Visão: ser a referência no mercado de serviços indoor do Brasil, respeitada por oferecer soluções inovadoras, pela qualidade da sua entrega e pela capacidade de oferecer a melhor relação custo-benefício para os seus Clientes;

Valores:

Espírito de Servir;

Trabalho em Equipe;

Disciplina;

Autodesenvolvimento;

Comprometimento e

Empresariamento.

(iv) no Código de Ética e Conduta e nas Políticas da Companhia, sendo elas:

Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes;

Política de Negociação de Valores Mobiliários;

Política de Transações com Partes Relacionadas;

Política de Gerenciamento de Riscos;

Política de Remuneração;

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária;

Política de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente;

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

4 Pilares da Política de Sustentabilidade da Companhia

Pautada em padrões para boas práticas relacionadas ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança, a Companhia definiu os seguintes pilares de sustentabilidade de sua atividade empresarial:

Gestão: dirigimos, monitoramos e incentivamos modelos de negócios de acordo com as necessidades dos Clientes e os interesses dos demais stakeholders;

Inovação: investimos de forma consistente em tecnologia, repensando processos, implantando novas políticas e desenvolvendo nossas pessoas.

Qualidade: monitoramos indicadores de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

Capacitação: investimos continuamente em treinamentos, incentivos e programas de capacitação profissional.

Parcerias: utilizamos o Relatório de Acompanhamento ao Cliente (RAC) e o Net Promoter Score (NPS) como instrumentos de gestão da satisfação dos Clientes.

5 Mecanismos

Os princípios de sua atuação na relação com pessoas, entidades e para atender aos objetivos Ambientais, Sociais e de Gestão de sua Governança, são aplicados através dos seguintes mecanismos:

Clientes e Fornecedores, por meio de seu Código de Ética e Conduta e de suas Políticas de: a) Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; b) Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente; e c) Gerenciamento de Riscos;

Administradores e Colaboradores, por meio de seu Código de Ética e Conduta, de suas Políticas enumeradas no item 3.1 (iv) acima, de sua intensa agenda de treinamentos e desenvolvimento e de seus Comitês de: Auditoria, Pessoas e Organização e Acompanhamento;

Meio Ambiente, por meio de seu Código de Ética e Conduta, de suas Políticas de: a) Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e b) Gerenciamento de Riscos;

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

por meio da observância às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas ao Meio Ambiente, e de Instruções de Trabalho internas aplicáveis aos serviços, por exemplo, de: a) gestão e descarte de resíduos; b) gestão de recursos hídricos; c) limpeza e manutenção, dentre outros, e por meio da realização do inventário de geração de gases de efeito estufa (Inventário de GEE) e o mapeamento de riscos relacionados.

Tecnologia aplicada na mitigação dos impactos ao Meio Ambiente, através da implementação de sistemas de gestão integrados, desenvolvidos a partir de conceitos de engenharia de produção para mitigar os impactos ambientais na cadeia de suprimentos da Companhia e nas Operações, através do uso de recursos tecnológicos aplicados na prestação de serviços para contribuir efetivamente para a redução do consumo de combustíveis fósseis, recursos hídricos e energia elétrica.

Órgãos Governamentais e Regulatórios de Mercado, por meio de seu Código de Ética e Conduta, pelo cumprimento à Lei das Sociedades por Ações e às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e/ou pela B3 (incluindo, mas não somente, o Regulamento do Novo Mercado) e também pelas Políticas da Companhia, enumeradas no item 3.1 (iv) acima.

Órgãos Não-Governamentais, por meio da adesão às suas recomendações, iniciativas e objetivos, a exemplo do Pacto Global das Nações Unidas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

6 Responsabilidades

A responsabilidade pelo cumprimento das normas e objetivos desta Política compete conjuntamente à: a) Administração da Companhia e de suas empresas controladas, composta, conforme aplicável, pelo seu Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento Não-Estatutários e à Diretoria Estatutária; b) seus Colaboradores e Prestadores de Serviços; e c) Fornecedores. A Companhia é também responsável por sugerir a seus Clientes adequações ou soluções que atendam aos objetivos e prioridades desta Política.

7 Compromissos da Companhia

Através desta Política, a Companhia compromete-se a:

Manter e incentivar a atuação do Comitê de Sustentabilidade multidisciplinar da Companhia, responsável pela aplicação das normas e objetivos contidos nesta Política, composto por profissionais que reflitam a diversidade de competências e que representem a ampla estrutura de recursos humanos da Companhia, incluindo profissionais das áreas de Operações, Comercial,

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

Suprimentos, Finanças e Controladoria, Relações com Investidores, Recursos Humanos e Treinamento e Desenvolvimento;

Por deliberação de seu Conselho de Administração e com o objetivo de tornar mais ágil o processo de criação, discussão e aprovação, delegar competências à Diretoria Estatutária para a análise e aprovação de novas políticas, diretrizes, procedimentos e instruções de trabalho que venham a se relacionar com esta Política de Sustentabilidade;

8 Tratamento em caso de violações a esta Política

- 8.1** As violações aos termos desta Política de Sustentabilidade poderão ensejar a aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia.
- 8.2** São elas: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento; (iv) demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento de danos e comunicação às autoridades competentes, quando for o caso. Quando a violação for cometida por terceiros, poderá ensejar o encerramento do relacionamento mantido com a Companhia e, ainda, a adoção das medidas judiciais julgadas cabíveis.

9 Monitoramento quanto ao eventual descumprimento das diretrizes contidas nesta Política

- 9.1** O monitoramento quanto ao eventual descumprimento desta Política será feito através do Canal de Ética da Companhia, o qual é o meio de comunicação oficial para reporte de eventuais descumprimentos ou suspeita de descumprimento às diretrizes desta Política.
- 9.2** O Canal de Ética pode ser acessado pelo telefone 0800 049 4200 ou pelo site <https://www.canaldeetica.com.br/grupogps/>. O acesso ao Canal de Ética poderá se dar em caráter anônimo ou não, sendo vedada qualquer retaliação a quem realize comunicações de boa-fé.

10 Processo de Alteração desta Política

Esta Política de Sustentabilidade poderá ser alterada diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias ou em caso de alteração aprovada pelo Conselho de Administração, após processo revisional pela Companhia.

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

11 Referências

- 11.1 **Código de Ética e Conduta do Grupo GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/580a6f4d-878f-c239-6b66-eae9ff486c82?origin=1>.
- 11.2 **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Grupo GPS** - <https://www.gpssa.com.br/politica-de-privacidade-2/>
- 11.3 **Política de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Grupo GPS** - <https://www.gpssa.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Politica-de-QSSMA.pdf>
- 11.4 **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/1918f5e8-689b-dac6-0d9e-d1b0e2867bdc?origin=1>
- 11.5 **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/c958a7a4-2d99-b9b6-cf6d-b7c6ae250791?origin=1>
- 11.6 **Política de Transações com Partes Relacionadas da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/57637c44-ff55-c197-b3fe-6ad06ff52c58?origin=1>
- 11.7 **Política de Gerenciamento de Riscos da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/ad5ecb80-9d58-68ea-540f-2fa271866870?origin=1>
- 11.8 **Política de Remuneração da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/9cc9b7be-cc7e-1dc7-8c88-eea00e3c70f9?origin=1>
- 11.9 **Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da GPS** - <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a35cc248-b835-4157-944e-86f7561fa441/4aec3619-a786-d03a-2212-579517ba3921?origin=1>

A presente Política tem vigência a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

* * *

Política aprovada pelo Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S/A em reunião de 04 de maio de 2023, firmada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, sendo arquivada na sede da Companhia, conforme deliberado.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente da Mesa

Cláudio Petruz
Secretário

20230504 GPS Política de Sustentabilidade para assinaturas pdf
Código do documento e53d3496-9eb0-43ad-9e5e-f5fa4a69d786



Assinaturas



Jose Caetano Lacerda
jcaetano@jcsbp.com
Assinou



claudio petruz
petruz@gpssa.com.br
Assinou



Eventos do documento

05 May 2023, 19:06:30

Documento e53d3496-9eb0-43ad-9e5e-f5fa4a69d786 **criado** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-05T19:06:30-03:00

05 May 2023, 19:08:21

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-05T19:08:21-03:00

05 May 2023, 22:59:18

JOSE CAETANO LACERDA **Assinou** (9a927dfd-2b99-441b-8d6b-899ef55e192c) - Email: jcaetano@jcsbp.com - IP: 179.218.212.42 (b3dad42a.virtua.com.br porta: 3122) - Documento de identificação informado: 111.439.085-20 - DATE_ATOM: 2023-05-05T22:59:18-03:00

08 May 2023, 08:40:11

CLAUDIO PETRUZ **Assinou** (885b56ec-431d-423e-bf5c-38e9fc75ff12) - Email: petruz@gpssa.com.br - IP: 186.235.112.2 (186.235.112.2 porta: 2818) - **Geolocalização: -23.548883 -46.746098** - Documento de identificação informado: 013.964.368-04 - DATE_ATOM: 2023-05-08T08:40:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):947d5cdbd7aeb9727af026eab8c05ab8ffe95f320cb9cc80b1618e34feffc362

(SHA512):d2fedbf04a6ec84c8f91a2b92c58f06222134401469f560b0ab4a03ba8878910545a4a3b7d384a9970d39bb97b31fdcba3f0c9580fd6380ec6b3e3fc52e353d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign